



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 13 - Sexta-feira, 10 de novembro de 2017 - Nº 930 - Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CORDEIRÓPOLIS



**DIA  
12  
NOVEMBRO**



*Garreiro  
&  
Capataz*

**EM PROL AO FUNDO SOCIAL  
DE SOLIDARIEDADE  
DE CORDEIRÓPOLIS**

[www.cordeiropolis.sp.gov.br](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Lei nº 3.074 de 07 novembro de 2017**

Institui os Jogos Escolares do município de Cordeirópolis, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei me confere, faço saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do município de Cordeirópolis, os “Jogos Escolares Municipais”, que ocorrerão anualmente no mês de agosto.

**Art. 2º** - Os Jogos Escolares Municipais deverão conter, no mínimo, 08 (oito) modalidades esportivas que serão disputadas por alunos das escolas de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - As escolas inscritas deverão participar da solenidade de abertura e encerramento, bem como de todas as modalidades esportivas previstas no regulamento, salvo a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE que poderá participar somente das modalidades que julgar adequadas à seus alunos.

**Art. 3º** – Fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação e outras competentes a organizar, coordenar e regulamentar os Jogos Escolares Municipais.

**Art. 4º** – Eventuais despesas ocorrerão por conta do orçamento vigente.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 07 de novembro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 07 de novembro de 2017.

**Decreto nº 5.669 de 02 de outubro de 2017**

Dispõe sobre o horário especial de funcionamento do comércio local, no período de 04.12 a 22.12.2017, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** – o que prevê os incisos III e IV, do artigo 44 da Lei Municipal nº. 1.579, de 13 de dezembro de 1989, com posteriores alterações, que instituiu o Código de Posturas do Município de Cordeirópolis.

**D e c r e t a**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permitir que o atendimento no comércio local ocorra até as 22h00min (vinte e duas) horas, no período de 04.12 a 22.12.2017, de segunda-feira a sábado, observando, porém os preceitos da Legislação Federal em vigor, que regula o contrato, sua duração e as condições de trabalho.

**Art. 2º** - Este Decreto entrara em vigor a contar de 04 de dezembro de 2017.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 02 de outubro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis



## O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

**EXPEDIENTE** email: [jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

**Tiragem** - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 02 de outubro de 2017.

**Portaria nº 10.701 de 1º de novembro de 2017**

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Habitação e Urbanismo da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica nomeado, a contar de 1º de novembro de 2017, o Sr. Benedito Aparecido Bordini, portador do R.G nº 5.874.976-7, para ocupar o cargo de Diretor de Habitação e Urbanismo da Secretaria de Obras e Planejamento – Ref. A (ch-40) – Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 237, de 20 de janeiro de 2017, com posterior alteração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, ao 1º de novembro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 1º de novembro de 2017.

**Extrato de Ata de Registro de Preços****Pregão Presencial 051/2017**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de centrais de PABX com instalação.  
 Contratadas: A Telecamp – Comércio de Equipamentos de Telefonia Ltda – EPP (R\$4.500,00) e Viaconnect Telecomunicações Comercial Ltda – EPP (R\$17.080,00).  
 Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.  
 Data da assinatura: 30/10/2017.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2017**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de leite pasteurizado integral.  
 José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações HOMOLOGA a decisão da Pregoeira Luiziana Aparecida Gonzaga, nomeada pela Portaria N.º: 10.517/2017, alterada pelas portarias 10.574/2017 e 10.656/2017, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 058/2017 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa Capodifoglio & Cia Ltda para o item 01 com valor total de R\$141.200,00 (cento e quarenta e um mil e duzentos reais), com pagamentos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).  
 Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação à empresa Capodifoglio & Cia Ltda.

**Cordeirópolis**, 07 de Novembro de 2017.

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATOS****Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º. 022/2015**

Data: 30.06.2017  
 Licitação: Dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93  
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua São João Evangelista, nº. 500-B, Vila São José I, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, matriculado sob o nº. R.2/44.809, e o loteamento registrado sob o nº. R.4/44.809 – Livro 02 – Registro Geral, no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Limeira, Estado de São Paulo e cadastrado nesta municipalidade sob o nº. 01-04-042-0222-001.  
 Locador: Pedro Custódio  
 Prazo: 02.06.2018  
 Valor Reajustado: R\$662,98 (3,59%)  
 Processos Administrativos nº1685/2015 e nº. 1758/2016

**Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º. 040/2015**

Data: 18.08.2017  
 Licitação: Dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93  
 Objeto: locação do imóvel sito à Avenida Presidente Vargas, nº 649, Vila Nova Brasília, na cidade de Cor-

deirópolis, Estado de São Paulo, matriculado sob o nº 9/1.363, Livro 02, Registro Geral, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Limeira, Estado de São Paulo, e cadastrado nesta municipalidade sob o nº 01-02-014-0046-001, para uso da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

Locador: Antônio Carlos Granusso

Prazo: 19.08.2018

Processos Administrativos nº. 2004/2015 e nº3019/2016

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 041/2015**

Data: 18.08.2017

Licitação: dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: locação do imóvel sito à Rua Dr. José Antônio Levy, nº. 113, Distrito Industrial Flaminio de Freitas Levy, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, matriculado sob o nº.744, ficha 01, páginas 186/190 Livro 977, Registro Geral, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Limeira, Estado de São Paulo e cadastrado nesta municipalidade sob o nº. 01-04-024-1226-001.

Locadores: Neurival Luiz Paiola, Neudair Paiola e Neize Eloíza Paiola Zanarelli

Prazo: 21.08.2018

Processos Administrativos nº. 1532/2015 e nº3018/2016

**Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 035/2014**

Data: 01.11.2017

Licitação: Convite nº014/2014

Objeto: prestação de serviços técnicos e especializados de implantação e manutenção de sistema contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos e especializados de engenharia para realocação da central de videomonitoramento e manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Videomonitoramento de Segurança Municipal.

Contratada: SETE – Soluções em Engenharia de Telecomunicações Ltda EPP

Valor Mensal Aditado: R\$15.924,50 (20%)

Processos Administrativos nº1223/2014 e nº. 1877/2017

**Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Suprimentos  
Divisão de Licitações - Contratos**

**ATO DECISÓRIO – 56/17**

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do (a) Professor (a):

NOME – Nadir de Castro Figueira - RG- 16.886.019-3

CARGO – Professor (a) PEB I – Aposentada

UNIDADE – CEI “Martha Salibe Abrahão”

Endereço – Rua: José Oliva Del Teso, 667, Jardim Progresso - Fone: (19) – 3546-3381

**ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN**  
Secretária Municipal de Educação

**ATO DECISÓRIO – 57/17**

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do (a) Professor (a):

NOME – Roberta Danesin Castellar - RG- 16.886.189

CARGO – Professor(a) PEB I - Aposentada

UNIDADE – EMEF “Amália Malheiro Moreira”

Endereço – Rua :Padre Santo Armelin, 269, Jardim Planalto - Fone: (19) - 3546-1146

**ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN**  
Secretária Municipal de Educação

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**Aviso de abertura de licitação - CARTA CONVITE**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Setor de Compras a Carta Convite sob nº 02/2017, do tipo preço e técnica, que objetiva A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO E CADASTRO DE RESERVA, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO ANEXO I. Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos será no dia 22/11/2017 às 14h00, no Setor Administrativo da Câmara, sita à Rua Carlos Gomes n.999 - Jd. Jafet - Cordeirópolis/SP. O edital e seus anexos poderão ser acessados à página [www.camaracordeiropolis.sp.gov.br](http://www.camaracordeiropolis.sp.gov.br) (Portal Transparência) opção “Editais”. Outras informações pelo telefone 19-3546-9090, com o Sr. Luiz Henrique Tavares Nicolai.

Cordeirópolis, 09 de novembro de 2017.

**Laerte Lourenço**  
Presidente da Câmara Municipal



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

**COMUNICADO**

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

**ADMILSON FERNANDES DA SILVA**

**ALEX FABIANO TEIXEIRA**

**AUGUSTO LUCKE**

**FELIPE AUGUSTO FERREIRA**

**FERNANDO HENRIQUE DE FREITAS**

**GERALDO ANTONIO DE NADAI**

**JOVERCINO ALVES DE ANDRADE NETO**

**LEONILDO CARLOS DE ALMEIDA**

**MARCIO DE OLIVEIRA DOMINGUES**

**MARIO ANTONIO OLIVEIRA**

**PEDRO EDUARDO DA SILVA**

**RENATO SANTOS DE ARAUJO**

**RIVONALDO PEDRO**

**SALVADOR DA CRUZ SANTOS**

**TIAGO MATIAS DE SOUZA BORGES**

**MARCIA AP. FERNANDES LUCKE**  
SECRETÁRIA DA JSM/045

**O JORNAL OFICIAL**  
do Município de Cordeirópolis - SP

**INFORMA:**

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS  
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br



A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, através da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, convida a todos para AUDIÊNCIA PÚBLICA a respeito de algumas emendas ao PLANO DIRETOR (ampliação do perímetro urbano em locais que especifica, acerto trecho do traçado do anel viário leste e adequação da caixa viária da Rua do Barro Preto) e ao ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.

A Audiência será realizada na quarta-feira, dia 06 de dezembro de 2017, às 19h00, no Teatro Municipal "Ataliba Barrocas", Rua Siqueira Campos s/nº - Antiga Subestação Ferroviária – Cordeirópolis.